

**ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História
Rio de Janeiro/RJ, 2021**

1

**Os usos dreifusianos do conceito de
hegemonia: uma proposta de interpretação**

Marco Marques Pestana

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

2

Introdução

As significativas proximidades históricas verificadas entre Brasil e Itália, como as marcantes disparidades inter-regionais e a recorrência de pactuações entre segmentos das classes dominantes como meio de dar forma a transformações sócio-políticas, fizeram com que a obra do italiano Antonio Gramsci – notadamente seus escritos carcerários¹ – se tornasse particularmente profícua quando confrontada com a realidade brasileira. Com efeito, a partir dos anos 1970, diversos foram os autores que se valeram do arcabouço conceitual desenvolvido pelo sardo para estruturar interpretações de longo alcance acerca de nosso desenvolvimento histórico, especialmente acerca do decorrer do século XX. Atestar o compartilhamento dessa matriz analítica por variados intérpretes não significa, no entanto, afirmar a inexistência de diferenças entre os múltiplos manejos dos conceitos gramscianos. A presença de marcantes divergências fica clara, por exemplo, ao contrastarmos as obras de Luiz Werneck Vianna, um entusiasta das possibilidades políticas abertas pela *revolução passiva* (conceito desenvolvido por Gramsci para dar conta daquilo que outros pensadores, como Barrington Moore Jr., trataram sob a chave da *modernização conservadora*) no Brasil, e de Carlos Nelson Coutinho, crítico contumaz do que supunha ser um escasso desenvolvimento da sociedade civil nacional no período anterior à ditadura empresarial-militar instalada em 1964².

Para além dessas múltiplas perspectivas abertas por pensadores preocupados em estabelecer entendimentos de conjunto acerca de amplas parcelas do processo histórico brasileiro, a obra de Gramsci foi igualmente apropriada para estudos devotados

1GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. 6 vols. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002.

2Ver WERNECK VIANNA, Luiz. *A revolução passiva – iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.; COUTINHO, Carlos Nelson. “As categorias de Gramsci e a realidade brasileira”. In: _____ . *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

3

a aspectos específicos dessa realidade, encaminhados a partir dos campos institucionais de distintas disciplinas, como a História, a Pedagogia, a Comunicação, entre outras³. Nesse cenário, o trabalho do cientista político René Dreifuss, *1964: a conquista do Estado*⁴, ocupa uma posição *sui generis*. De um lado, sua tese de doutoramento, que deu origem ao livro em questão, constituiu a primeira investida analítica acerca de um processo histórico específico – o golpe empresarial-militar de 1964 – a se servir, simultaneamente, do arsenal teórico gramsciano⁵ e de um amplo e variado leque de documentação primária. De outro lado, sua interpretação do golpe, da construção de suas condições de possibilidade e de suas consequências mais imediatas só adquiriu pleno sentido ao ser inserida, pelo próprio autor, numa compreensão de largo prazo, igualmente marcada pelo recurso às categorias de Gramsci, que abarcou, grosso modo, todo o período 1930-1967.

A despeito dessa riqueza, a supracitada obra de Dreifuss tem sido descartada com enorme facilidade – a qual deixa transparecer uma enorme falta de rigor em sua leitura – pela historiografia atualmente predominante na interpretação do golpe e da ditadura subsequentemente instalada. Tal historiografia, com frequência, tem apresentado a perspectiva dreifusiana como orientada para o curto prazo e marcada por um viés “conspiracionista”, relegando ao segundo plano a complexa leitura do autor acerca do processo político brasileiro no pós-1930⁶.

3Como amostra do que de mais significativo foi produzido em cada um desses campos a partir do prisma gramsciano, ver, por exemplo, **MENDONÇA, Sonia**. *O patronato rural no Brasil recente (1964-1993)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.; **NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.)**. *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005.; **COUTINHO, Eduardo Granja**. *A comunicação do oprimido e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Mórula, 2014.

4**DREIFUSS, René**. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

5Ainda que outros comentaristas tenham ressaltado o uso, por Dreifuss, de conceitos e categorias estranhos ao pensamento de Gramsci – e à totalidade da tradição do materialismo histórico –, alinhemo-nos entre os que afirmam a subordinação desses recursos a um núcleo conceitual eminentemente gramsciano em sua obra, o qual delineia seu horizonte de análise fundamental e, portanto, esclarece sua principal “filiação teórica”. Para um discussão acerca do possível ecletismo no trabalho de Dreifuss, ver **MELO, Demian Bezerra de; HOEVELER, Rejane Carolina**. “Muito além da conspiração: uma reavaliação crítica da obra de René Dreifuss”. In: *Tempos Históricos*. Vol.18, 1º semestre de 2014. pp.26-28.

6Os equívocos e posicionamentos políticos subjacentes às caracterizações de sua análise como “conspiracionista” e de curto prazo, que podem ser encontradas nos trabalhos de Argelina Figueiredo e Lucília Delgado, dentre outros, foram escrutinados por **IDEM**. *Ibidem*.pp.32-38.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

4

Nesse contexto, o presente trabalho será dedicado à análise do mencionado livro de Dreifuss, com dois objetivos fortemente interligados: (I) compreender e problematizar seu uso e desenvolvimento do pensamento gramsciano, e (II) debater as linhas gerais da interpretação que oferece para o desenvolvimento histórico brasileiro no período abarcado por sua análise. Para tal, a exposição que se segue será dividida em duas partes: em primeiro lugar, uma breve exposição da tese central que vertebra o livro *1964: a conquista do Estado*, associada à apresentação do conceito de *elite orgânica*, desenvolvido pioneiramente por Dreifuss. Em segundo lugar, respondendo pelo parte mais substantiva das reflexões que se pretende desenvolver, uma discussão do sentido emprestado pelo autor às categorias de Gramsci que empregou para caracterizar as formas estatais e suas relações com a sociedade civil no pré e no pós-1964, conferindo especial ênfase à sua utilização do conceito de *hegemonia* e dos temas a ele relacionados na produção gramsciana. Dessa forma, espera-se contribuir tanto para a discussão acerca da validade dessas categorias para a compreensão da realidade brasileira – considerando-se, inclusive, as adaptações conceituais necessárias –, quanto para o processo, já em curso a partir da iniciativa de diferentes autores⁷, de restabelecimento da profundidade e da importância do trabalho de Dreifuss, ainda que evitando qualquer procedimento de sacralização de seus procedimentos e conclusões.

A elite orgânica do capital multinacional e associado e a derrubada do populismo

Em *1964: a conquista do Estado*, o objeto imediato da análise de Dreifuss é o processo por meio do qual uma fração de classe articulou uma ampla campanha política e ideológica e, por meio dela, logrou êxito na derrubada de um governo constitucionalmente estabelecido, abrindo caminho para uma profunda reforma do Estado capitalista brasileiro. Longe de constituir a eclosão de um raio em um céu azul, tal processo é inserido pelo autor no bojo de uma apreciação de suas determinações históricas objetivas e subjetivas. Assim, pode-se dizer que seu argumento parte da

⁷Para um rol desses autores e de suas respectivas produções, ver **IDEM**. *Ibidem*. pp.38-39.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

5

percepção das transformações experimentadas pela articulação internacional do capitalismo no pós-Segunda Guerra Mundial, período marcado por uma aceleração da transnacionalização do capital. É nesse contexto que capitais de origens diversas – com forte predominância daqueles oriundos dos Estados Unidos – passam a ser direcionados para o Brasil, notadamente para o setor industrial⁸.

Ao longo dos anos subsequentes, as formas de penetração e de estruturação desse capital, marcadas por elevados índices de monopolização em seus setores de atuação e pela conexão com empresas locais, vieram a originar uma fração da classe empresarial distinta daquela anteriormente estabelecida no país, a qual Dreifuss denominou de *capital multinacional e associado*. De acordo com a análise do autor, inicialmente, tal fração de classe buscou viabilizar o atendimento de suas demandas específicas por meio de uma composição com as forças sociais predominantes no regime populista então vigente, o qual se alicerçava numa *convergência de classes*⁹ envolvendo setores oligárquicos e o empresariado de base local. Entretanto, na medida em que a presença do capital multinacional se acentuava e a diferenciação dos interesses em jogo se aprofundava, esta fração de classe passou a buscar formas de articulação com o aparato estatal que permitissem uma tradução mais imediata de suas demandas em iniciativas e políticas públicas.

Nesse processo, o governo de Juscelino Kubitschek pode ser identificado como um momento-chave. De um lado, verificava-se a crescente articulação independente do capital multinacional e associado na sociedade civil, que assumia, predominantemente, a forma dos escritórios de consultoria técnica. De outro, o compartilhamento de quadros pelas empresas do capital multinacional e associado, pelos consultórios técnicos e pela chamada administração paralela de JK, estabelecia as condições para a formação dos *anéis burocrático-empresariais*. Conforme afirmou Dreifuss:

8DREIFUSS. René. 1964: *a conquista do Estado... Op. Cit.* pp.57-60.

9“O termo 'convergência de classes' aplica-se a uma situação onde diferentes classes se acham reciprocamente acomodadas no aparelho do Estado em um relacionamento contraditório e competitivo”.
IDEM. *Ibidem.* p.41 (nota 23).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

6

“Essa administração paralela, composta de diretores de empresas privadas e empresários com qualificações profissionais, os chamados técnicos, e por oficiais militares, permitia que os interesses multinacionais e associados ignorassem os canais tradicionais de formulação de diretrizes políticas e os centros de tomada de decisão, contornando assim as estruturas de representação do regime populista. Na realidade, isso significou incorporar ao sistema político e ao regime populista canais exclusivos de formulação de diretrizes políticas industriais que permitiriam a coexistência de capital local e multinacional. E mais ainda, os novos interesses evitariam os mecanismos de controle e autoridade populistas, como o Congresso e a crítica pública que poderia ser dirigida aos interesses multinacionais e associados por parlamentares de oposição. Isso ocorria pelo fato de estarem as agências que faziam parte da administração paralela não somente envolvidas em sigilo administrativo, assim como operarem sob a cobertura ideológica de uma 'racionalidade técnica' e 'perícia apolítica' que supostamente as tornava imunes a pressões partidárias ou privadas”¹⁰.

Dessa forma, vê-se como o autor identifica a duplicação dos mecanismos políticos do regime, em que a diferenciação de canais de articulação entre Estado e sociedade civil dava vazão para demandas e interesses de diferentes frações do capital. Esse novo arranjo, no entanto, não tardou a encontrar seus limites. Com efeito, após o meteórico mandato de Jânio Quadros, no qual Dreifuss enxergou uma tentativa de convivência das frações locais e multinacionais do empresariado¹¹, a ascensão de João Goulart à presidência representou um óbice à estrutura que “(...) dependia amplamente da atitude positiva e da boa vontade que o Executivo demonstrasse quanto a seu funcionamento”¹².

Com efeito, durante o governo de Jango foram adotadas diversas medidas que restringiam os privilégios desfrutados pelo capital transnacional e limitavam sua mobilidade, como a lei de restrição às remessas de lucros para o exterior¹³. A partir daí, essa fração transnacional do capital adotou uma posição decididamente confrontacionista em relação ao governo de Jango e ao próprio regime político no bojo do qual aquele se inseria. Atuando sistematicamente para inviabilizar sua ação e solapar sua legitimidade, angariou apoios progressivamente mais abrangentes entre os demais

10IDEM. *Ibidem*. p.35.

11IDEM. *Ibidem*. p.93; 125-128.

12IDEM. *Ibidem*. p.35.

13IDEM. *Ibidem*. p.131.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

7

setores das classes dominantes, os quais assustavam-se com as crescentes mobilizações dos setores subalternos da sociedade. Configurava-se, dessa forma, o “ataque bifrontal” ao populismo que Dreifuss identificou como resultado das pressões sobre o regime exercidas, de um lado, pela classe trabalhadora que reivindicava melhorias em suas condições de vida e um maior protagonismo político e, de outro, pelo próprio bloco multinacional e associado¹⁴.

A partir desse quadro geral, o que a pesquisa de Dreifuss demonstra é que o desenlace dos embates assim configurados – ou seja, o golpe empresarial-militar de 1964 – não foi produto do acaso, ou mero epifenômeno político do predomínio econômico alcançado pelo capital multinacional e associado. Muito pelo contrário, tal resultado historicamente verificado só pode ser compreendido como derivado da ação politicamente organizada do capital multinacional e associado e de sua capacidade de se sobrepor aos seus contendores.

Em termos organizativos, ao longo dos anos 1950 e início da década seguinte, os já mencionados escritórios de consultoria ganharam a companhia de associações de classe cujas diretorias passaram a ter indivíduos ligados ao capital multinacional em posições-chave, bem como de grupos de ação organizados com o objetivo de moldar a opinião pública e criar condições para o exercício do governo político. O passo decisivo, no entanto, foi dado em finais de 1961, com a fundação do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), cujos intentos declarados eram estudar reformas necessárias para o desenvolvimento nacional, desenvolver atividades sociais e contribuir para o fortalecimento da democracia brasileira. Para além dessa fachada, no entanto, “o lado encoberto coordenava uma sofisticada e multifacética campanha política, ideológica e militar”¹⁵, objetivando a edificação de uma efetiva ordem empresarial no país a partir da derrubada do governo Jango e do regime populista.

Conforme ressalta Dreifuss, a formação do IPES e o consequente estabelecimento do complexo IPES/IBAD (que, em realidade, encontrava-se

14IDEM. *Ibidem*. pp.140-141.

15IDEM. *Ibidem*. p.164.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

8

umbilicalmente ligado também à Escola Superior de Guerra – ESG) representaram uma significativa mudança de qualidade na atuação do capital multinacional e associado. Com efeito, a partir daquele momento, essa fração do empresariado viu-se dotada de uma *elite orgânica*, entendida como o “núcleo militante dos intelectuais orgânicos, (...) atuando como a vanguarda da classe social”¹⁶. Por meio de suas ações de estudos, elaboração de projetos, propaganda ideológica, fomento à organização e intervenção política, a elite orgânica delineou a especificidade dos interesses do capital multinacional e associado, levantou fundos e recursos junto à classe que organizava, se contrapôs às forças ligadas ao campo das classes subalternas, conseguiu a adesão de outras frações das classes dominantes e de camadas médias e se articulou a parcelas importantes dos militares dispostos a pegarem em armas, tendo, em suma, conferido o sentido predominante à derrubada do regime vigente. Como resultado dessa articulação, a elite orgânica do capital multinacional e associado foi capaz, no momento seguinte, de dirigir a constituição de um novo regime em que “(...) o poder estatal direto transformou-se na mais alta expressão do poder econômico da burguesia financeiro-industrial multinacional e associada”¹⁷.

Feita esta sintética exposição do argumento central desenvolvido ao longo do livro de Dreifuss, resta-nos examinar mais atentamente a forma pela qual esse autor mobilizou conceitos gramscianos para caracterizar ambos os regimes políticos analisados, isto é, aquele que foi derrubado pela ação da elite orgânica do capital multinacional e associado, bem como aquele construído a partir de seus interesses e projetos.

De Gramsci a Dreifuss, do populismo à ditadura: investigando trajetórias conceituais

16IDEM. *Ibidem*. pp.161-162; 209 (nota 2). Como o próprio Dreifuss reconhece, as principais matrizes teóricas a que recorreu para a elaboração do conceito de “elite orgânica” foram aquelas desenvolvidas nas obras de Antonio Gramsci e Ralph Miliband. Não constituindo esse o objeto primordial de análise do presente trabalho, não cabe aqui uma discussão mais aprofundada acerca do referido conceito, bastando assinalar que o mesmo foi discutido de forma mais pormenorizada em outro estudo do mesmo autor. DREIFUSS, René. *A internacional capitalista: estratégias e táticas do empresariado transnacional (1918-1986)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. pp.21-31.

17DREIFUSS, René. 1964: *a conquista do Estado...* Op. Cit. p.419.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

9

para explicar processos históricos

Ao iniciar o escrutínio do emprego dreifusiano das categorias de Gramsci, cabe observar que, em *1964: a conquista do Estado*, há uma relativa escassez de discussão teórica, ou conceitual, propriamente dita. Tal constatação, no entanto, não implica que a obra em questão deva ser considerada pobre, ou sequer frágil, nesses quesitos. Ocorre que no referido livro, os conceitos aparecem, quase sempre, já como suportes para análises concretas, isto é, são manejados com a intenção de qualificar e/ou explicar determinados processos e situações delineados pelo autor. Aparecem, portanto, já em ato, e não como objeto de considerações acerca de suas determinações, origens, possibilidades e limites. As relativamente raras exceções a esse procedimento são as notas que apresentam definições formalizadas de alguns conceitos, ainda assim, quase sempre com um viés operacional bastante nítido¹⁸. Essa escolha de Dreifuss para o método de exposição de seus conceitos – abrindo mão de momentos de discussão teórica mais concentrada –, por sua vez, faz com que o trabalho de análise de seu pensamento adquira contornos “arqueológicos”. Em outras palavras, cumpre “escavar” os terrenos onde tais categorias aparecem em busca de seus elementos que porventura tenham permanecido “subterrâneos”.

Nesse processo exploratório, o conceito de hegemonia parece fornecer o mais promissor ponto de partida. Afinal, se, indubitavelmente, está correta a afirmação de Guido Liguori de que “(...) todos provavelmente estão de acordo em reconhecer que o conceito de hegemonia é a mais importante categoria teórico-política dos *Cadernos [do cárcere]*”¹⁹ de Gramsci, igualmente verdadeiro é o fato de que tal conceito desempenha papel de destaque nas apreciações de Dreifuss acerca dos regimes do pré e do pós-1964. Em Gramsci, o *lócus* clássico de sua discussão acerca da hegemonia é o caderno 13, em

¹⁸Ver, por exemplo, as notas em que Dreifuss discute o significado dos conceitos de “bloco histórico” ou de “populismo”, ou as breves remissões às considerações de Poulantzas acerca do “bloco de poder”. **DREIFUSS, René.** *1964: a conquista do Estado... Op. Cit.* pp.38 (nota 3); p.40 (nota 21); pp.43-44 (nota 55).

¹⁹**LIGUORI, Guido.** *Roteiros para Gramsci.* Trad. de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. p.207.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

10

que desenvolve uma criativa releitura da obra de Maquiavel, buscando articulá-la com o momento histórico em que elaborava suas reflexões. Ali, afirma ele que:

“Conceito político da chamada 'revolução permanente', surgido antes de 1848, como expressão cientificamente elaborada das experiências jacobinas de 1789 ao Termidor. A fórmula é própria de um período histórico em que não existiam ainda os grandes partidos políticos de massa e os grandes sindicatos econômicos e a sociedade ainda estava sob muitos aspectos, por assim dizer, no estado de fluidez: maior atraso do campo e monopólio quase completo da eficiência político-estatal em poucas cidades ou até mesmo numa só (Paris para a França), aparelho estatal relativamente pouco desenvolvido e maior autonomia da sociedade civil em relação à atividade estatal, determinado sistema das forças militares e do armamento nacional, maior autonomia das economias nacionais em face das relações econômicas no mercado mundial, etc. No período posterior a 1870, com a expansão colonial europeia, todos estes elementos se modificam, as relações de organização internas e internacionais do Estado tornam-se mais complexas e robustas; e a forma da 'revolução permanente', própria de 1848, é elaborada e superada na ciência política com a fórmula de 'hegemonia civil'. Ocorre na arte política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição; e pode-se dizer que um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico no tempo de paz. A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como conjunto de associações na vida civil, constitui para a arte política algo similar às 'trincheiras' e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas 'parcial' o elemento do movimento que antes constituía 'toda' a guerra, etc”²⁰.

Escrito entre 1932 e 1934, esse caderno apresenta um momento de avançada elaboração do pensamento gramsciano. Por isso, nessa passagem, o tema da hegemonia já deixara de se referir fundamentalmente a uma estratégia para a revolução socialista, passando a designar uma nova forma de organização da política entendida como dominação de classes, ainda que Gramsci tenha derivado dessa análise alguns elementos capazes de contribuir para o debate estratégico²¹. Assim, tendo em mente, principalmente, alguns países europeus, com destaque para a França, Gramsci busca delinear o terreno em que essa dominação se expressa nas “democracias modernas”, pela articulação das “organizações estatais” com o “conjunto de associações da

20GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. p.24.

21 Algumas das diferentes formulações pelas quais o conceito de hegemonia passou ao longo da obra de Gramsci foram sintetizadas por LIGUORI, Guido. *Roteiros... Op. Cit.* pp.211-212.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

11

sociedade civil”. Acompanhando o desenvolvimento de sua linha de raciocínio, a discussão acerca da relação entre sociedade civil e sociedade política (gestando, assim, o que foi chamado por alguns dos principais comentadores de sua obra de “Estado ampliado”²²) em situações de hegemonia desdobra-se na análise do par conceitual coerção/consenso, cujo peculiar equilíbrio, “(...) sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública (...)”²³, caracterizaria a prevalência de formas hegemônicas de dominação.

No caso brasileiro, um regime minimamente assemelhado às democracias modernas contempladas por Gramsci só veio a ser estabelecido no pós-Segunda Guerra Mundial, com a elaboração da carta constitucional de 1946. Na obra de Dreifuss, o deslindamento das formas históricas assumidas por esse regime democrático brasileiro encontra-se umbilicalmente conectado à “crise da hegemonia política oligárquica” que se verifica no país a partir de 1930²⁴. Sem se aprofundar na análise dos contornos dessa hegemonia – que recebe o significativo qualificativo de “política” –, é no caminho encontrado para a superação de sua crise que reside o interesse de Dreifuss. Com efeito, para o autor, inserindo-se numa longa linhagem do pensamento social brasileiro²⁵, as divergências entre os distintos setores no interior das classes dominantes teria sido resolvida, não por um movimento revolucionário em que o novo ergue-se sobre as ruínas do velho, mas pela composição dos interesses estabelecidos e emergentes, ou, respectivamente, pelos blocos oligárquico (capitalistas comerciais exportadores, latifundiários e a burguesia agrária) e burguês (fração industrial da burguesia e classes médias)²⁶. Se nos primeiros anos de vigência desse *Estado de compromisso* sua marca maior foi a conflituosidade decorrente da “incapacidade de qualquer desses grupos de assumir o controle do Estado em benefício próprio e, ao mesmo tempo, representar o

22LIGUORI, Guido. *Roteiros... Op. Cit.* p.13.

23GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. Op. Cit. p.95.

24DREIFUSS, René. 1964: *a conquista do Estado... Op. Cit.* p.22.

25 Ver, por exemplo, a contribuição incontornável de FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930: historiografia e história*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

26DREIFUSS, René. 1964: *a conquista do Estado... Op. Cit.* pp.21-22; 38 (nota 1).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

12

conjunto dos interesses econômicos privados”, a partir de 1937 as bases do compromisso foram remodeladas na medida em que

“O Estado Novo garantiu a supremacia econômica da burguesia industrial e moldou as bases de um bloco histórico burguês, concentrando as energias nacionais e mobilizando recursos legitimados por noções militares de ordem nacional e de progresso, cujos interesses pela industrialização mutuamente reforçavam os interesses dos industriais. Sob a égide do Estado Novo, industriais e proprietários de terra tornaram-se aliados. Contudo, a convergência de interesses não se dissolveu em identidade de interesses. Conflitos e tensões marcaram o seu relacionamento, e foi esse elemento de competição mútua que tornou possível, e até mesmo necessário, que o aparelho burocrático-militar do Estado Novo tivesse um papel de intermediário, o que favoreceu uma interferência contínua das Forças Armadas na vida política da nação”²⁷.

Assim, a despeito do inegável protagonismo político desempenhado pela burocracia estatal²⁸ ao longo do regime estado-novista, a aliança delineada por Dreifuss não se caracteriza pela isonomia no tratamento das diferentes classes e frações dominantes, sendo discernível o privilegiamento dos interesses industriais. Para além das convergências existentes entre os militares e os próprios industriais ressaltadas na passagem acima citada, cumpre observar que esse direcionamento da ação estatal foi obtido, também, pela ação política das frações de classe em questão, expressa em duas vias: de um lado, o caráter exclusivo do acesso ao poder Executivo conferido ao “bloco de poder industrial-financeiro dominante” e, de outro, seu avanço organizativo no âmbito da sociedade civil verificado ao longo de todo o período 1930-1945²⁹.

Entretanto mesmo em face desse favorecimento, a legitimidade do Estado Novo perante às demais classes e frações das classes dominantes afirmava-se na medida em que tratava-se de um regime capaz de garantir a exclusão da possibilidade de participação política das classes subalternas. Não à toa, um dos elementos centrais da

27**IDEM.** *Ibidem.* p.22-23.

28 A atuação de um Estado como dirigente do conjunto das classes dominantes, aplicando diretrizes favoráveis às forças emergentes mais dinâmicas constitui um dos traços determinantes do conceito de *revolução passiva*, desenvolvido por Gramsci em seus estudos acerca do *Risorgimento* italiano e, não por acaso, empregado por diversos autores para refletir sobre a história brasileira do pós-1930. **GRAMSCI, Antonio.** *Cadernos do cárcere.* Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp.328-330.

29**DREIFUSS, René.** 1964: *a conquista do Estado... Op. Cit.* pp.23-24; 42 (nota 35).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

13

crise atravessada pelo próprio Estado Novo em meados da década de 1940 dizia respeito, justamente, ao redespertar das mobilizações dos trabalhadores, que levou os dominantes a buscarem alternativas em termos das formas de organização política de sua dominação. Assim, com o regime de 1946, se “tentava estabelecer uma hegemonia burguesa”, em que “o descontentamento popular (...) [fosse] esvaziado, absorvendo sua liderança e tentando conseguir uma burocratização de suas demandas (...)”³⁰.

Diante desse quadro, não é difícil perceber uma especificidade na *tentativa* brasileira de constituição do que Dreifuss percebe como sendo um regime diretamente calcado na hegemonia burguesa, e não mais no papel organizador do aparelho estatal. Nesse caso, diferentemente dos países europeus que Gramsci tomou por objeto, em que a dominação hegemônica resultou, em larga medida, da pressão exercida por movimentos e partidos vinculados aos trabalhadores desde finais do século XIX (como o *Labour Party* inglês e o SPD alemão), tratava-se, de certa forma, de um exercício antecipatório das classes dominantes, objetivando, justamente, impedir que a mobilização dos subalternos alcançasse tamanha magnitude. Não à toa, muitas dos dispositivos criados e/ou aperfeiçoados ao longo do período de vigência do Estado Novo com o intento de controlar a ação política das classes dominadas foram preservadas intactas pela constituição de 1946, sendo a estrutura sindical corporativista o exemplo cabal do que se afirma³¹.

Em um primeiro momento, a tônica desse esforço de neutralização recaiu, segundo Dreifuss, na busca do estabelecimento um consenso social a partir de um padrão de paternalismo, que conferia grande peso às ações das entidades empresariais organizadas na sociedade civil, ainda que atuando em parceria com o aparelho estatal – um traço característico da “hegemonia civil”, se recordarmos a elaboração já analisada

30IDEM. *Ibidem*. pp.26-27.

31 Em outros âmbitos, no entanto, na ausência de mecanismos constitucionais voltados para o controle dos trabalhadores, essa ação teve que se desdobrar com base em procedimentos de tentativa e erro, aos quais correspondiam sucessivas estratégias de encapsulamento da mobilização subalterna. O caso das entidades e lutas constituídas a partir das favelas cariocas e das iniciativas estatais para domesticá-las foi por mim estudado em **PESTANA, Marco Marques**. *A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas, 1954-1964*. Dissertação de Mestrado em História Social. Niterói: PPGH/UFF, 2013.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

14

de Gramsci. Ainda durante o governo do Marechal Dutra, no entanto, sociedade civil que emergira dos oito anos de ditadura estado-novista – qualificada de “frágil” por Dreifuss – mostrou-se incapaz de dar conta da tarefa em questão, fazendo com que retornasse ao primeiro plano o elemento repressivo (corporificado nas centenas de intervenções em sindicatos e na cassação do registro do PCB, dentre outros focos de atuação) na conformação do novo regime político. Para aprofundar a análise das contradições envolvidas no estabelecimento desse regime pretensamente consensual por meio de uma herança e de uma prática extremamente coercitivas, cabe recorrer às palavras do próprio Dreifuss:

“Essa renovada interrupção da expressão autônoma das classes trabalhadoras resultou em medidas autoritárias dentro do sistema político e do regime populista. Mesmo assim, era possível construir uma certa medida de consentimento e de consenso a partir da noção de igualdade democrática de todos os cidadãos, exceto aqueles estigmatizados como ‘comunistas’ – os analfabetos, que foram totalmente excluídos do processo eleitoral, e os trabalhadores rurais, cujo recrutamento para partidos de oposição era dificultado por estarem sob a tutela dos coronéis e de práticas clientelistas. Em resumo, o populismo sustentava uma igualdade democrática urbana, por sinal muito seletiva. Um sistema ‘excludente’ havia sido criado. E mais, o baluarte populista do Ministério do Trabalho, o peleguismo e os partidos políticos populistas eram responsáveis pela incorporação ao Estado das forças sociais que haviam se desenvolvido em decorrência da modernização. Eles eram simultaneamente responsáveis pela desagregação e conformismo das classes trabalhadoras e pela legitimação da sociedade capitalista”³².

Tem-se assim configurado um regime político marcado pela exclusão de amplas parcelas da população da participação, mas que ainda assim conseguia gerar algum nível de identificação em meio aos subalternos. Essa identificação, no entanto, aparece no texto de Dreifuss muito mais como resultado da atuação de mecanismos gestados a partir do aparato estatal (como o sindicalismo corporativista e os partidos políticos típicos do populismo), do que a partir do que o próprio autor denomina como “expressão autônoma das classes trabalhadoras”. A partir daí, parece ficar claro que o autor está delineando um terreno acidentado para o pleno exercício de uma dominação

32DREIFUSS, René. 1964: *a conquista do Estado... Op. Cit.* p.30.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

15

de tipo hegemônico. Como o próprio Dreifuss nos deixa entrever, não faltaram focos de tensão no funcionamento dessa estrutura política, na medida em que recorrentemente ressalta a necessidade, eleitoral e ideológica, que as classes dominantes tinham de que seu domínio fosse referendado pelos subalternos³³. Em seu texto, tal tensão se expressa na distinção – por vezes, pouco clara – entre dois componentes do *regime populista*: de um lado, uma *convergência de classes populista*, que fornecia a direção do Estado pela conexão de setores industriais e outros ligados aos interesses agrários, e, de outro, uma *forma populista de domínio*, que se realizava, fundamentalmente, pelo contato desse Estado com os trabalhadores urbanos³⁴. Assim, configurava-se um poder político que, parcialmente, se legitimava e se rotinizava pela aprovação popular, mas não concedia acesso às suas instâncias decisórias para as classes dominadas.

Essa diferença de interações possíveis entre as diversas classes sociais e o aparelho estatal parece traduzir-se, no texto de Dreifuss, em um uso relativamente original da noção gramsciana de *consenso*, que, conforme visto, compõe uma das bases de seu conceito de hegemonia. Com efeito, se na obra do marxista sardo a hegemonia se caracterizava por um consenso em torno da direção das frações dominantes das classes dominantes capaz de alcançar tanto as demais frações, quanto as classes subalternas, Dreifuss aponta para um desdobramento da categoria em momentos de *consenso* e *consentimento*. Ainda que em algumas passagens do livro esses termos sejam empregados de forma aproximada, em outros, a intenção de diferenciação transparece claramente. Ao menos em três formulações, é possível asseverar que os dois termos aparecem juntos e associados a conteúdos distintos³⁵. Em todas elas, o termo *consenso* designa a possibilidade de aglutinação das frações das classes dominantes em torno da direção de uma delas, ao passo que *consentimento* expressa a aceitação das condições da dominação social pelos subalternos. Essa hipótese ganha força na medida em que consideramos, ainda, outros pontos de sua argumentação, em que aparece apenas um ou outro dos dois termos mencionados, mas indicando significações muito próximas às

33IDEM. *Ibidem*. pp.31; 33-34; 73; 104-105.

34IDEM. *Ibidem*. p.37.

35IDEM. *Ibidem*. pp.29; 135; 160 (nota 111).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

16

acima delineadas³⁶. Infelizmente, em decorrência de suas preocupações principais na elaboração do estudo, mais centrado na ação da elite orgânica, e da forma de exposição conceitual que adota, Dreifuss não extrai consequências teóricas mais profundas para esse princípio de diferenciação. No entanto, ao articular as passagens aludidas ao conjunto de sua reflexão em *1964: a conquista do Estado*, é possível supor que o par conceitual *consenso/consentimento* refira-se a distintas formas de relação com as frações de classes dominantes no regime e com o próprio aparato estatal. Nesse sentido, o *consenso* estaria diretamente relacionado à possibilidade de participação efetiva no Estado, mesmo que em condições subordinadas a outras forças mais poderosas, ao passo que o *consentimento* diria respeito à situação das classes sociais que meramente são chamadas a corroborar a atuação estatal, sem possibilidade de interferência efetiva em seus rumos.

Se a leitura aqui apresentada de seu pensamento estiver correta, seus ecos deverão ser encontrados em outros momentos nos quais Dreifuss buscou caracterizar a democracia populista. Ao avaliar a crise enfrentada por esse regime em princípios dos anos 1960, especialmente durante o governo de Jango, o autor se expressou da seguinte forma:

“O que estava se tornando a questão política crucial era o fato de que o populismo era transformado em meio a essa luta de classe [das frações dominantes], passando de uma forma de manipulação (articulação de consentimento) para uma forma de participação (expressão de demandas), para a qual os novos centros de ação política, além dos partidos tradicionais, podiam apelar. Ademais, foi através da própria estrutura política e do tegumento social-populista que as forças sociais trabalhadoras urbanas lutaram para se tornar uma classe política”³⁷.

Sinteticamente, é possível dizer que, segundo sua análise, a ofensiva dos interesses multinacionais e associados – descrita em suas linhas gerais na seção anterior

36IDEM. *Ibidem*. pp.36-37; 141.

37IDEM. *Ibidem*. p.141.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

17

desse trabalho – contra a convergência de classes populista abria espaço para o crescimento da participação política direta dos trabalhadores, fosse pelo recurso de Jango a elas, fosse por sua própria atividade autônoma. Ainda que Dreifuss reconheça a capacidade do populismo de produzir certas melhoras na qualidade de vida da parcela dos trabalhadores urbanos – o que corresponde a uma determinação importante do conceito gramsciano de hegemonia, isto é, a capacidade de “inclusão” econômica daqueles sobre os quais a hegemonia é exercida³⁸–, chama a atenção sua percepção de que o populismo, ali compreendido como uma forma de domínio, desempenhara, até aquele momento, o papel de manipulação, o qual é equiparado à “articulação de consentimento”. Dessa forma, parece esclarecer um pouco mais o tipo de relação política que tem em mente quando fala do consentimento buscado junto aos subalternos. Com efeito, trata-se não de uma adesão programática ativamente buscada pelos trabalhadores, como no caso da hegemonia “clássica” (que, em termos abstratos, poderia ser alcançada pela composição das demandas expressas pelo populismo como “forma de participação” com o programa de alguma das frações das classes dominantes em luta³⁹), mas de um contínuo esforço de sufocamento da própria emergência de quaisquer demandas “autônomas”.

Por conta dessa forma específica de articulação das relações de classes, Dreifuss afirmou que no período de funcionamento “normal” do domínio populista, isto é, entre 1945 e 1960, não existiu “um consentimento hegemônico”, asseverando ainda que essa situação de domínio “parecia em geral apoiada pelo consenso da maioria do público

38Ver **GRAMSCI, Antonio**. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. Op. Cit. pp-41-42. Uma breve discussão sobre o que poderíamos denominar de “base econômica da hegemonia” encontra-se em **LIGUORI, Guido**. *Roteiros... Op. Cit.* pp.210-211.

39No campo da história concreta, muitas foram as iniciativas encaminhadas pela elite orgânica do capital multinacional e associado com o fito de produzir certa adesão consensual de setores dos subalternos ao seu programa, como testemunha, por exemplo, sua investida no campo sindical. Não obstante seus esforços, não se pode dizer que essa tenha sido uma batalha plenamente vencida tendo-se em vista o crescente fortalecimento da organização autônoma dos trabalhadores no pré-1964. Na visão de Dreifuss, no entanto, tais esforços teriam, ao menos, permitido à elite orgânica ganhar tempo na preparação do golpe que derrubaria Goulart. Para algumas dessas tentativas, cf. **DREIFUSS, René**. *1964: a conquista do Estado... Op. Cit.* pp.305-319.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

18

com direito a expressão e voto”⁴⁰ (itálico meu). Indo além, avaliou que parcela da explicação pela queda do regime populista dever-se-ia à “fragilidade política e ideológica da sociedade civil oligárquico-industrial populista”⁴¹, argumentando que a ausência de estruturação forte desse bloco populista no *locus* primordial de articulação da hegemonia como consenso levava a que o conjunto das classes dominantes aderisse à proposta golpista delineada pela elite orgânica do capital multinacional e associado. Não obstante essas observações, Dreifuss inequivocamente enxergou a existência de uma hegemonia do bloco populista em relação à totalidade das classes dominantes, ainda que por vezes tenha empregado a expressão “hegemonia política” como forma de determinar seus contornos, evidenciando sua limitação em termos sociais mais amplos⁴².

Inegavelmente, a possibilidade de que a hegemonia fosse exercida unicamente junto a uma parcela delimitada da sociedade foi contemplada por Gramsci em, pelo menos, duas situações. Em primeiro lugar, essa foi, em parte significativa de seus escritos carcerários, a via estratégica que indicou para o proletariado, afirmando que essa classe deveria exercer hegemonia, no sentido de direção política, sobre os demais componentes do campo subalterno como forma de se contrapor à unidade alcançada pelas classes dominantes. Em resumo, trata-se de sua elaboração acerca da contra-hegemonia. Em segundo lugar, também as situações de *revolução passiva* seriam caracterizadas pelo fato de que “a hegemonia será de uma parte do grupo social sobre todo o grupo, não deste sobre outras forças (...)”⁴³.

Embora as formulações de Gramsci neste segundo caso aproximem-se bastante, como já salientado, não só da trajetória histórica brasileira, como também de seu entendimento por Dreifuss, é curioso notar que a expressão *revolução passiva* não comparece sequer uma vez ao longo de todo o *1964: a conquista do Estado*. Diante da extensão das obras de Gramsci citadas ao longo do livro, e seu manejo de muitos dos

40DREIFUSS, René. *1964: a conquista do Estado... Op. Cit.* p.136.

41IDEM. *Ibidem.* p.140.

42IDEM. *Ibidem.* pp.143-144.

43GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere.* Vol. 5. Op. Cit. p.330.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

19

demais conceitos trabalhados pelo sardo, as hipóteses de que tal omissão fosse devida a um desconhecimento das elaborações acerca da revolução passiva, ou a um voluntário ocultamento de suas fontes de reflexão, possuem baixíssimo grau de verossimilhança. Muito mais profícua parece ser a possibilidade de se encarar o percurso dreifusiano como uma tentativa de tensionar os conceitos gramscianos em face da realidade brasileira, buscando deles retirar importantes “critérios práticos de interpretação histórica e política”, mas também (re)moldá-los na medida em que “nas análises concretas de eventos reais, as formas históricas são determinadas e quase 'únicas'”⁴⁴.

Dentre essas especificidades, é importante ressaltar a identificação, por Dreifuss, forte presença de empresários dentre os políticos mais influentes atuantes no regime populista⁴⁵, o que implica em nuances na apreciação da autonomia relativa desfrutada pelo Estado, que no caso do *Risorgimento*, tomado por Gramsci como modelo de revolução passiva, alcançava níveis bastante elevados. Sem dúvida, esse ponto é recorrentemente ressaltado por Dreifuss ao longo de diversas partes de seu livro, constituindo um de seus principais pontos de atrito com a bibliografia a qual chama para debater. Para os propósitos desse trabalho, entretanto, uma segunda especificidade adquire maior importância. Com efeito, ao apontar a existência de um padrão tripartite de participação política (o consenso costurado entre os dominantes, o consentimento extraído de parte dos subalternos e a exclusão imposta às demais parcelas destes), Dreifuss refletiu sobre a possibilidade de constituição de uma “moderna democracia” nas condições do capitalismo periférico brasileiro, em que se manifestavam diversos desdobramentos do desenvolvimento desigual e combinado imposto por sua inserção no concerto capitalista da Guerra Fria. Uma democracia em que, segundo Dreifuss, a perene relutância dos dominantes em admitir a participação política autônoma dos subalternos só poderia resultar em consenso *aparente*⁴⁶. Uma democracia que, em suma,

44IDEM. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. Op. Cit. p.67.

45DREIFUSS. René. 1964: *a conquista do Estado...* Op. Cit. pp.481-482.

46Sobre a aparência do consenso, ver o trecho a que se refere a nota 40 desse trabalho. Note-se, no entanto, que mesmo nos momentos em que esse consenso aparente, ou consentimento, adquiria maior importância, o braço coercitivo da dominação de classes mantinha-se forte e atuante. “A ênfase no consentimento levada adiante pela administração de Juscelino Kubitschek não deve ser tomada como um

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

20

situava-se de alguma maneira a meio caminho entre a realização de uma hegemonia plena e o predomínio da coerção aberta⁴⁷.

Infelizmente, no processo histórico brasileiro, o rompimento com essa forma limitada de democracia deu-se não pelo esgarçamento de seus limites pela mobilização dos subalternos, mas pela instalação da ditadura empresarial-militar a partir de abril de 1964. Dessa forma, curiosamente, o momento de maior estruturação das classes dominantes no âmbito da sociedade civil até aquele momento da história brasileira, com sua aglutinação em torno de um projeto comum sob uma coesa direção, não redundou no estabelecimento de uma dominação de tipo hegemônico, em que a participação subalterna fosse incentivada dentro de marcos políticos e ideológicos determinados pelas próprias classes dominantes. Muito pelo contrário, tal potencial de articulação social foi mobilizado, justamente, em prol do estreitamento e da restrição dos canais de atuação política. Não à toa, Dreifuss é inequívoco ao afirmar, nesse novo contexto⁴⁸, o abandono de qualquer tentativa da nova fração de classe dominante – o capital multinacional e associado – de estabelecer um consenso não apenas em relação aos dominados, mas também junto às demais frações e classes dominantes. Em suas palavras, “o consenso entre a burguesia e o consentimento das classes trabalhadoras foram excluídos. Confiou-se na autoridade da força”⁴⁹.

sinal de passividade por parte da burguesia. De fato, o crescimento do aparelho repressivo do Estado, sua reorganização e a crucial mudança ideológica e operacional na orientação das Forças Armadas, passando da defesa do território nacional para uma estratégia de contra-insurreição e hostilidade internas, assim como o uso intermitente de medidas coercitivas, foram características desse período”. **IDEM. Ibidem.** pp.36-37.

47Uma interpretação alternativa poderia enxergar na caracterização do populismo por Dreifuss uma manifestação de uma crise de hegemonia prolongada, resultante da incapacidade de afirmação da hegemonia da burguesia verificada logo nos primeiros anos do governo Dutra. Entretanto, nos poucos trechos em que se refere a esse noção para aludir ao período do populismo, Dreifuss enfatiza ou a ruptura verificada no período janguista, ou outros momentos específicos de agudização das tensões políticas. **IDEM. Ibidem.** pp.130; 136; 143; 153 (nota 56). Ademais, sua insistência no tema do consentimento obtido junto aos subalternos parece indicar o esforço de constituição de uma dominação hegemônica limitada, e não a mera impossibilidade de sua realização *tout court*. Um possível caminho para o aprofundamento das reflexões aqui desenvolvidas poderia partir da perspectiva da articulação dessas duas vias de análise, indagando se uma persistente *crise de hegemonia de baixa intensidade* não poderia ser concomitante a contínuos esforços de estabelecimento de uma *hegemonia limitada*.

48Cabe salientar que ele analisa apenas o mandato de Castello Branco, entre 1964 e 1967.

49**IDEM. Ibidem.** p.160 (nota 111).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

21

Essa peremptória negação da possibilidade de estabelecimento de uma dominação social de tipo hegemônica, tal como ensaiada a partir de 1946, abriu, para Dreifuss, o horizonte de análise de uma outra acepção para o conceito de hegemonia. Com efeito, ao analisar o novo regime, o autor passou a empregar o termo para designar uma situação particular em que

“O poder de classe dos interesses multinacionais e associados foi expressado, depois de abril de 1964, através da *hegemonia* por eles estabelecida dentro do aparelho do Estado, do controle direto das agências de formulação de diretrizes políticas e de tomada de decisão e da presença pessoal dos representantes desses interesses econômicos na administração em geral” (itálico meu)⁵⁰.

Nesse sentido, a hegemonia deixa de corresponder à articulação de sociedade civil e sociedade política na elaboração e implementação de um projeto social capaz de articular as demais classes sociais, para passar a corresponder a uma avançada simbiose dos dois momentos constituintes do Estado ampliado, agora virtualmente monopolizado por uma única fração de classe. Assim, em sua análise, diferentemente do momento de vigência da *convergência de classes populista*, em que a presença no Estado de diferentes frações constituía expressão e ferramenta de condução de seus antagonismos, o período 1964-1967 representaria a quase completa submissão do aparato estatal ao capital multinacional e associado. Entretanto, diante do alto custo político que seria decorrente um esforço de efetiva expulsão das demais frações do capital de suas posições já consolidadas no Estado restrito, a estratégia adotada foi distinta. Antigos bastiões de classes componentes do bloco populista foram relegados a papéis secundários, ao passo que novas agências estatais eram gestadas para dar conta das questões administrativamente subtraídas daqueles espaços. Inegavelmente, esse foi o caso do Ministério da Agricultura, que viu ser fundado além de suas fronteiras o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), dirigido por quadros ipesianos e responsável

50IDEM. *Ibidem.* p.419.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

22

pela coordenação da implantação do Estatuto da Terra⁵¹.

Em suma, por meio desses procedimentos, não apenas o capital multinacional e associado passou a ser o principal responsável pela determinação dos rumos da ação estatal, inclusive pelo compartilhamento de quadros pelas duas instâncias, como passou a vigorar um relativo borramento das fronteiras entre entidades privadas vinculadas àqueles interesses e algumas agências estatais, sendo este o caso da relação entre IPES, SNI e Ministério do Planejamento ao longo do governo Castello Branco, que é analisada por Dreifuss⁵². Embora tal situação reverbere elementos conceituais gramscianos, como suas reflexões acerca do processo de ampliação do Estado e dos estágios da consciência de classe⁵³, não é possível associá-la ao uso predominante que Gramsci faz da categoria de hegemonia, uma vez que a aposta no exercício direto da força se encontra nos antípodas do relativo equilíbrio de coerção e consenso que caracteriza a situação de hegemonia. Para tal, seria indispensável, no mínimo, um grande esforço de adaptação e reformatação conceitual, algo que Dreifuss não realiza em sua obra.

Considerações finais

Conforme salientado na introdução a esse trabalho, muitos foram os autores que já se apropriaram do aparato conceitual desenvolvido por Antonio Gramsci para refletir acerca da historicidade da formação social brasileira. Na vasta e diversificada bibliografia resultante dessas investigações, indubitavelmente, as maiores dificuldades analíticas – e, conseqüentemente, os principais embates teóricos e políticos – desenrolaram-se em torno das possibilidades de verificação da hegemonia no Brasil das

51 **IDEM.** *Ibidem.* pp.434-436.

52 **IDEM.** *Ibidem.* pp.421-427.

53 A exposição dos estágios da consciência de classe por Gramsci encontra-se em **GRAMSCI, Antonio.** *Cadernos do cárcere.* Vol. 3. Op. Cit. pp.40-43. Para alguns momentos de evidente inspiração de Dreifuss nessa passagem, cf. **DREIFUSS, René.** *1964: a conquista do Estado...* Op. Cit. pp.84; 93; 482-483.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

23

décadas intermediárias do século XX⁵⁴. Ainda que a obra de Dreifuss não tenha sido explicitamente dedicada ao exame dessa questão específica, sua interpretação de conjunto do processo político brasileiro do período 1930-1967, a qual foi alicerçada pelo arcabouço conceitual gramsciano e valeu-se de grande riqueza documental, possui grande valor para o exame das possibilidades e das formas da hegemonia no Brasil.

Outros analistas já apontaram para o fato de que tal condição decorre em larga medida do uso bastante inventivo das categorias que toma de outros autores, inclusive do próprio Gramsci⁵⁵. Entretanto, em face da forma fragmentária em que emprega muitas dessas categorias, a investigação aqui desenvolvida adquire um caráter essencialmente exploratório, podendo apenas contribuir para o processo de descortinamento desse potencial. Nesse sentido, exames adicionais da problemática aqui levantada podem e devem ser elaborados. Ao longo do texto, algumas indicações de possíveis vias de investigação já foram esboçadas e poderão ser aproveitadas em trabalhos posteriores. Um segundo caminho que pode se mostrar prenhe de possibilidades delineia-se a partir de tentativas de estabelecimento de diálogos entre a obra de Dreifuss e outros autores, sejam aqueles diretamente citados e discutidos por ele, como é o caso de Francisco Weffort⁵⁶, ou os que apoiando-se em seu trabalho buscaram desenvolver interpretações originais, tal qual Virginia Fontes⁵⁷. Seja qual for a trilha escolhida, ou mesmo o grau de acordo que se tenha com as ideias de Dreifuss, a valorização de sua obra por meio de seu escrutínio minucioso reveste-se, em momento

54Alguns dos trabalhos que se debruçaram sobre essa problemática foram inventariados – representando uma amostra significativa das perspectivas norteadoras que se envolveram no debate em questão – e analisados em **FONTES, Virginia**. “*Que hegemonia? Peripécias de um conceito no Brasil*”. In: . Reflexões im-pertinentes: história e capitalismo contemporâneo. Rio de Janeiro: BomTexto, 2005. pp.201-232.

55**MELO, Demian Bezerra de; HOVELER, Rejane Carolina**. “*Muito além da conspiração... Op. Cit.*”. pp.26-28.

56Muitos são os seus trabalhos devotados à análise do período 1930-1964 no Brasil, em que o tema da crise de hegemonia adquire grande importância. Algumas de suas posições estão concentradas em **WEFFORT, Francisco Corrêa**. *O populismo na política brasileira*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

57Há alguns anos, a autora vem desenvolvendo a profícua noção de que o Brasil teria testemunhado uma “ampliação seletiva do Estado”. Cf. **FONTES, Virginia**. “*Que hegemonia? Peripécias... Op. Cit.*” pp.229-232.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

24

de ofensiva historiográfica revisionista⁵⁸, de grande importância por si só.

58Uma importante apreciação crítica da historiografia revisionista que, nas últimas décadas, tem alterado significativamente o panorama analítico acerca do golpe de 1964, suas causas e consequências, pode ser encontrada em **MELO, Demian Bezerra de**. “O golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão”. In: _____ (org.) A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014. pp.157-188.